

"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,



DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES, DA 297ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001,
São Paulo – SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ 20.003.699/0001-50 | NIRE 5120141797-1
Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/nº,
Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
no montante total de

R\$1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAEX4"

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAEY2"

CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRAEZ9"

CÓDIGO ISIN DOS CRA QUARTA SÉRIE: "BRECOACRAF02"

Registro dos CRA Primeira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/256
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Registro dos CRA Segunda Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/257
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Registro dos CRA Terceira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/258
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Registro dos CRA Quarta Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/259 EM
13 DE DEZEMBRO DE 2023

Classificação de Risco Definitiva dos CRA pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AA-"*

() Esta classificação foi realizada em 13 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizedora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG Pactual"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA") e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Santander, o Itaú BBA, os "Coordenadores") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: ATIVA INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ 33.775.974/0001-04, AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 18.684.408/0001-95, BB BANCO DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ 24.933.830/0001-30, GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ 27.652.684/0001-62, ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ 61.194.353/0001-64, ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ 13.293.225/0001-25, RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 89.960.090/0001-76 e TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ 29.162.769/0001-98, credenciadas junto à **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3** ("B3"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("Participantes Especiais"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar o encerramento da distribuição pública de 1.000.000 (um milhão) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries ("CRA Primeira Série", "CRA Segunda Série", "CRA Terceira Série" e "CRA Quarta Série" e, em conjunto, "CRA"), sendo 185.208 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e oito) CRA Primeira Série, 75.265 (setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco) CRA Segunda Série, 658.025 (seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco) CRA Terceira Série e 81.502 (oitenta e um mil e quinhentos e dois) CRA Quarta Série, da 297ª (ducentésima nonagésima sétima) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado que o valor inicialmente ofertado, qual seja, 14 de dezembro de 2023, foi aumentado em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) ("Oferta").

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural emitidas pela **FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.699/0001-50 ("Devedora") em favor da Emissora, representadas pela (i) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2023, no valor nominal de R\$185.208.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e duzentos e oito mil reais) ("CPR-Financeira Primeira Série"); (ii) Cédula de Produto

Rural com Liquidação Financeira nº04/2023, no valor nominal de R\$75.265.000,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais) ("CPR-Financeira Segunda Série"); (iii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 05/2023, no valor nominal de R\$658.025.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e vinte e cinco mil reais) ("CPR-Financeira Terceira Série"); e (iv) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 06/2023, no valor nominal de R\$81.502.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e dois mil reais) ("CPR-Financeira Quarta Série" e, em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série, a CPR-Financeira Segunda Série e a CPR-Financeira Terceira Série, as "CPR-Financeiras"). As CPR-Financeiras são garantidas por garantia fidejussória, representada pelo aval prestado pela **FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.710.597/0001-69 ("Avalista"), em favor da Emissora. As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Participantes Especiais.

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) CRA, no valor de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores e a Devedora, acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 200.000 (duzentos mil) CRA, no valor de R\$200.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), os quais foram destinados a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, totalizando 1.000.000 (um milhão) de CRA, no valor total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Opção de Lote Adicional"), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do exercício total, da Opção de Lote Adicional foi conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial dos CRA não foi admitida.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando o exercício total da Opção de Lote Adicional, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA PRIMEIRA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	2.971	175.618
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	1	8.806
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	11	784
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta....	-	-
Total	2.983	185.208

CRA SEGUNDA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	1.326	72.538
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	1.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	20	1.727
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta....	-	-
Total	1.347	75.265

CRA TERCEIRA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	11.071	584.495
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	1	49.900
Demais Instituições Financeiras	1	500
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	117	23.130
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta....	-	-
Total	11.190	658.025

CRA QUARTA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas.....	1.569	79.596
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas.....	19	1.906
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta....	-	-
Total	1.588	81.502

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023", os CRA são classificados da seguinte forma: (i) Concentração: concentrados, uma vez que mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; (ii) Revolvência: não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: produtor rural; e (iv) Segmento: híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.